Dossiê da emenda Pix 202540340001

Plano de ação 09032025-083660 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARIALVA (PR)
Município / IBGE	Marialva / 4114807
População (IBGE)	45360
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Com o presente recurso, será executada a prestação de serviços de paisagismo urbano no município de Marialva - PR, totalizando 1.980m² de serviços, contemplando a implantação e revitalização de canteiros floridos e áreas verdes em pontos estratégicos da cidade. O projeto visa à valorização estética, ambiental e social dos espaços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da população e o embelezamento urbano. As intervenções ocorrerão nos seguintes locais previamente selecionados com base na relevância urbanística e no fluxo de pessoas: Praça Francisco Ferreira da Rocha - Rua Nossa Senhora do Rocio, 783, Centro Praça Madre Rafaela Ybarra - Avenida Dr. Eurico Jardim Dornela de Barros, 375, Centro Praça Orlando Bórnia - ao lado do Fórum Praça Pista de Caminhada Jardim Custódio - Rua Pedro Giácomo Borsari, 505, Jardim Custódio Praça Ruth Lemuch - Centro Todos os canteiros centrais da Avenida Cristóvão Colombo Jardins do Paço Municipal As áreas serão beneficiadas com o plantio de flores, arbustos e árvores ornamentais, priorizando espécies nativas e de baixa manutenção, com fácil adaptação ao clima da região, conforme relação técnica apresentada no projeto. O paisagismo urbano proporcionará múltiplos benefícios, como melhoria da qualidade do ar, aumento da biodiversidade, conforto térmico, valorização turística, incentivo à convivência social, controle de águas pluviais e promoção da educação ambiental. A ação integra o planejamento de desenvolvimento urbano sustentável do município de Marialva, reforçando o compromisso da gestão com a revitalização de espaços públicos e a promoção do bem-estar coletivo.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540340001 de Luisa Canziani

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83660/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83660/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83660/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.